



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

NORMA(S)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - NORMAS COMPLEMENTARES RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS Nº 30/2022
EDITAL ESPECÍFICO Nº 15/2024

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal de Goiás, utilizando de suas atribuições estatutárias e regimentais, em conformidade com o Edital de Condições Gerais nº 30/2022, publicado no Diário Oficial da União de 28/11/2022, seção 03, páginas 110 a 112, bem como o Edital nº 15, de 23 de julho de 2024, divulgado no Diário Oficial da União de 23/07/2024, seção 03, página 140, e o processo SEI 23070.035476/2024-19, torna públicas as seguintes Normas Complementares referentes à realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para a contratação de Professor Substituto no âmbito da UFG.

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Unidade Acadêmica: Instituto de Matemática e Estatística.
- 1.2. Área de Conhecimento: Matemática/Estatística.
- 1.3. Formação exigida: Graduação e Mestrado em Matemática, Estatística ou áreas afins.
- 1.4. Carga Horária: 40 horas semanais.
- 1.5. Número de vagas: 01 (uma).
- 1.6. Processo Sei: 23070.035562/2024-21.
- 1.7. Local de atuação: Campus da Região Metropolitana de Goiânia.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo sítio da UFG - SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/) até as 14:00 horas da data prevista para o encerramento do período de inscrição, conforme consta no Edital de Condições Específicas.
- 2.2. Período de 07 de agosto de 2024 até às 14 horas do dia 14/08/2024.
- 2.3. O valor da taxa de inscrição é de R\$50,00 (cinquenta reais), o qual não será devolvido em nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração.
- 2.4. O candidato deverá entregar no ato de sorteio do ponto para a prova didática e instalação do processo seletivo a documentação que consta no item 9. DO ATO DA INSTALAÇÃO do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 30/2022.

3. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

- 3.1. O processo seletivo constará, exclusivamente, da prova didática, conforme Edital Geral 30/2022/UFG, com duração entre 40 e 50 minutos, sobre um dos dez pontos elencados no item 4 destas Normas.
- 3.2. Em cada ponto, estão dois tópicos, um da área de Matemática e outro da Estatística.
- 3.3. O candidato deverá escolher um dos dois tópicos constantes no ponto sorteado para ministrar a sua aula.

3.4. O candidato deverá entregar à Banca Examinadora, antes do início da aula, o plano de ensino, constando o tema da aula, os objetivos, o conteúdo, a metodologia, o material didático e a bibliografia básica.

3.5. A instalação, o sorteio público do ponto da prova didática e da ordem de apresentação, serão realizados no dia 10/09/2024 às 09:00h, no Auditório do IME-UFG, na presença de, pelo menos, um membro da Banca Examinadora, dos candidatos presentes e testemunhado por um Técnico Administrativo do IME-UFG.

3.6. As provas terão início às 9:00h do dia 11/09/2024.

3.7. O sorteio da ordem das apresentações será realizado após o sorteio do ponto.

3.8. Caso haja número de candidatos que inviabilize a realização de todas as avaliações no mesmo dia, será feito o sorteio de novo ponto, no dia 01/03/2024, às 9:00h, e assim sucessivamente.

4. DOS PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA

4.1. Cada ponto para a prova didática contém um tema de Matemática e um tema de Estatística e o candidato deverá escolher apenas um deles para ministrar a sua aula.

4.2. Os pontos para a prova didática são:

1. Teorema fundamental do cálculo e aplicações / Estimação intervalar para o caso de uma única amostra.
2. Transformações lineares, autovalores e autovetores / Testes de hipóteses baseados em uma única amostra.
3. Integração numérica / Métodos de estimação: método da máxima verossimilhança e método dos momentos.
4. Mudança de variáveis em integrais de funções de uma variável / Correlação linear e regressão linear simples.
5. Séries infinitas / Probabilidade condicional e teorema de Bayes.
6. Raízes de polinômios: método de Newton / Distribuições de probabilidade discretas.
7. Equações diferenciais lineares com coeficientes constantes / Distribuições de probabilidade contínuas.
8. Máximos e mínimos de funções de várias variáveis / Medidas descritivas: medidas de tendência central, medidas de dispersão, medidas separatrizes e medidas de curtose e de assimetria.
9. Classificação das cônicas e quádricas / Variáveis aleatórias multidimensionais.
10. Teorema de Green e aplicações / Teorema do limite central e aplicações.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. A avaliação será realizada por uma Banca Examinadora, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, a ser divulgada na página de concursos da UFG, na internet.

5.2. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá a cada candidato(a) uma nota variável de 0 (zero) a 10,0 (dez), considerando: (a) o domínio do assunto (de 0 a 4); (b) a capacidade de comunicação e de organização do pensamento (de 0 a 3); (c) o plano de ensino (de 0 a 1); e (d) o planejamento e a apresentação da aula (de 0 a 2).

5.3. A nota de cada candidato será o resultado da média das notas individuais de cada membro da Banca Examinadora na escala de 0,0 (zero) a 10 (dez).

5.4. A nota mínima para a aprovação do candidato no Processo Seletivo é 7,0 (sete).

5.5. A classificação dos candidatos será na ordem decrescente das notas, sendo primeiro colocado o que obtiver a maior nota.

5.6. No caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

6. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data	Horário	Local
Período de inscrição	07/08/2024 a 14/08/2024	Até às 14 horas do dia 14/08/2024	https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	23/08/2024	-	https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/
Prazo para Recursos	26/08/2024 a 27/08/2024	-	Via e-mail: coordenacao.ime@ufg.br
Divulgação das Inscrições Homologadas	29/08/2024	-	https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/
Divulgação da Banca Examinadora	30/08/2024	-	https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/
Prazo para interposição de recurso contra a Banca Examinadora	02/09/2024 a 03/09/2024	-	Via e-mail: coordenacao.ime@ufg.br
Divulgação sobre suspeição de membros da Banca Examinadora	06/09/2024	-	https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/
Início da Sessão Pública de Instalação do Processo Seletivo. Entrega de documentos dos candidatos. Sorteio do Ponto da Prova Didática. Sorteio da ordem da realização das Provas Didáticas.	10/09/2024	09h00	Auditório do Instituto de Matemática e Estatística – Campus Samambaia
Início da Prova Didática (Duração entre 40 e 50 minutos)	11/09/2024	09h00	Auditório do Instituto de Matemática e Estatística – Campus Samambaia
Publicação do Resultado Preliminar	No dia útil imediatamente posterior ao término da fase da prova didática	-	https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/
Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar	Até 02 (dois) dias úteis após divulgação do Resultado Preliminar da prova	-	Via e-mail: coordenacao.ime@ufg.br
Resultado Final	A partir do 3º dia útil após divulgação do Resultado Preliminar	-	https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1. O presente documento contendo as Normas Complementares do Processo Seletivo será divulgada na página de concursos da UFG, na internet.

7.2. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no sítio da UFG - SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/).

7.3. O resultado final do processo seletivo será divulgado no sítio da UFG - SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/).

7.4. Após a homologação do resultado do concurso, a documentação entregue pelos candidatos ficará disponível para devolução durante o prazo de 30 dias. Findo este prazo, caso a documentação não seja retirada, a mesma será eliminada.

Goiânia, (data abaixo).

João Carlos da Rocha Medrado
Diretor do IME/UFG



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Da Rocha Medrado, Diretor**, em 07/08/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4725476** e o código CRC **12769269**.